DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Cargos e Salários 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 2.768, de 09 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para planejamento, organização e execução dos trabalhos de Eleição da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo e nomeação dos membros.

JOEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para planejamento, organização e execução dos trabalhos de Eleição da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial:

1. ALESSANDRA DE CASTRO SILVA - Presidente
2. CARINE MAXIMO SANCHES - Membro
3. THAÍS RINALDI PEDROSO - Membro

Art. 3º A homologação do resultado ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial não serão remunerados.

Art. 5º A Comissão terá o apoio necessário dos diversos órgãos da Administração Pública, podendo requerer e solicitar o que de direito, diretamente, ao detentor da informação ou do prestador dos serviços.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.495/2021.

Sales, 09 de janeiro de 2024

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

Destinatário: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

Fica pelo presente Vossa Senhoria CONVOCADO(A) a retornar imediatamente aos serviços, a partir do dia **10 de janeiro de 2024**, em razão da necessidade imperiosa da prestação de seus serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O restante dos dias de férias poderá ser gozado em momento oportuno, levando em consideração suas necessidades e da administração pública.

Sales, 09 de janeiro de 2023

_____
Sheila Bastos Andrade
Secretária Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital Normativo, em obediência ao item 11 do Edital Normativo, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS		
Nome do Candidato	**Cargo**	**Classificação**
Augusto Comparetto Junior	Agente de Contratação (NLLC)	1º Lugar
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO		

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS

MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 09 de janeiro de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

A Câmara Municipal de Sales, torna publica a relação dos valores mensais dos subsídios e das remunerações dos Agentes Públicos e dos cargos e empregos do quadro de pessoal, conforme artigo 39 parágrafos 6º da CF/88, vigente durante o exercício de 2023.

Quadro de Cargos e Salários 08/01/2024

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0007	ASSISTENTE LEGISLATIVO	V E	referencia V E	7.384,69
0003	Assistente Tecnico Legislativo	VII E	referencia VII E	7.720,37
0004	DIRETOR GERAL	VI B	referencia VI b	3.292,91
0002	PRESIDENTE DA CAMARA	PRES	SUBSIDIO PRESIDENTE	3.653,44
0005	PROCURADOR JURIDICO	VIII D	referencia VIII D	9.737,19
0001	VEREADOR	VER	SUBSIDIO VEREADOR	2.976,88
0008	ZELADORA	II E	referencia II E	2.608,71

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual está sujeito a acréscimos de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Sales, 31 de dezembro de 2023.

Sandro José Esteves